



CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

OFÍCIO N.º 130/2024/CMU

Uberlândia, 03 de maio de 2024

Senhor Procurador,

Conforme Art. 27, §§ 5º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, informamos a Vossa Senhoria que foi submetido à votação o seguinte VETO, conforme discriminação abaixo:

PROPOSIÇÃO DE LEI	Nº PROJETO	EMENTA	AUTOR	VOTAÇÃO
715/24 26.02.24	757/2022	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CLÁUDIA GUERRA	VETO TOTAL MANTIDO 03.05.2024 11 SIM 13 NÃO 02 AUSÊNCIAS

Pedimos a Vossa Senhoria, por favor, acusar o recebimento deste ofício.

Vereador Zezinho Mendonça
Presidente
Câmara Municipal de Uberlândia

Ilmo. Dr.
Geraldo Alves Mundim Neto
Procurador Geral do Município
Nesta

DTL/aem

